



VOZ PÚBLICA: UMA ALTERNATIVA PRÁTICA PARA SUGESTÃO DE NÓVOA

Autor: Israel Torres Rodrigues de Oliveira
Universidade Regional do Cariri - URCA
E-mail: itpedagogia@hotmail.com

Orientador: Manuel José Pina Fernandes
Universidade Regional do Cariri – URCA
E-mail: profmanuelfernandes@gmail.com

RESUMO: entre as propostas feitas por Nóvoa destacamos uma, parafraseando: precisamos recuperar a voz pública do professor. A partir deste chamado, desenvolvemos nossa problemática: o que pode ser feito para que esta voz seja recuperada? Em nossa tentativa de buscar uma alternativa tentamos responder ainda outras perguntas: O que seria esta voz social? Qual a relevância disto? Como é possível recuperar esta voz em um país como o nosso? Perguntas que nos levaram a uma proposta ousada, ‘Radicalizar a Transparência’. Destacamos que esta produção se justifica pela necessidade de refletir a realidade pedagógica que estamos submetidos, tem como objetivo propor uma alternativa prática que sirva de atividade para quem desejar contribuir com uma retomada da relevância social do professor na sociedade, nossa metodologia, além da base bibliográfica, tem como prática exploratória um levantamento virtual de casos caracterizados como suspeitas de corrupção na educação e caracteriza-se como relevante porque possui a mesma peculiaridade que aquele que estudamos, ou seja, este artigo convoca. Radicalizar a transparência não é impossível! Entretanto, para que a gestão democrática seja de fato democrática, precisamos mostrar a categoria docente que não é preciso temer pequenas ameaças e para isto é preciso criar meios de difusão de nossa proposta através de formações continuadas, além da própria adesão por parte das formações iniciais de uma postura que eduque para o combate a corrupção, além de criar organizações que ajudem a promover o cooperativismo tão necessário na categoria.

PALAVRAS-CHAVE: Voz Pública, Transparência, Formação Inicial e Continuada.



INTRODUÇÃO

Nas reuniões de nosso grupo de estudo temos lido e discutido textos de Antônio Nóvoa, assim como os textos de outros autores, alguns deles são José Pacheco, também português, os brasileiros Carlos Libâneo e Newton Duarte, entretanto, algumas palavras deste autor lusitano, Nóvoa, chamaram nossa atenção por uma peculiaridade.

Pela primeira vez em nossa formação acadêmica temos nos deparado com um autor que em seus escritos não se limita apenas a expor teorias, fazer análises repetitivas que tantos outros autores fazem a respeito de tendências pedagógicas, da relação entre educação e política, da relevância social do papel da educação, do afeto, temas importantes, mas que têm caído nas garras da falácia professada por quem não age em prol de transformação alguma.

Em suas palavras, sejam escritas ou professadas, temos percebido um educador que convoca. Entre as várias propostas feitas por Nóvoa (2011), destacamos a que se tornou norte desta produção, parafraseando: precisamos recuperar a voz social do professor. A partir deste chamado, desenvolvemos nossa problemática: O que pode ser feito para que esta voz seja recuperada?

Em nossa tentativa de buscar uma alternativa prática, tentamos responder ainda outras perguntas: O que seria esta voz social? Qual a relevância disto? Como é possível recuperar esta voz em um país como o nosso?

Nóvoa é conhecido por ser um grande gestor educacional, além de ser um teórico que vem sendo bastante requisitado em eventos sobre educação em nosso país. Ex-reitor de uma prestigiada universidade de Portugal, atualmente tem como empreitada a disputa eleitoral pela presidência de seu país, o que serve de justificativa para nossa alegação de que este é um educador que faz e não apenas fala.



Não deixando de lado a tradição acadêmica, destacamos que esta produção é motivada por nossas discussões no Núcleo de Pesquisa dos Movimentos Sociais e Educação – NUPEMSE, que a mesma se justifica pela necessidade de refletir a realidade pedagógica a que estamos submetidos. Tem como objetivo propor uma alternativa prática que sirva de atividade para quem desejar contribuir com uma retomada da relevância social do professor na sociedade. Nossa metodologia, além da base bibliográfica, tem como prática exploratória um levantamento virtual de casos caracterizados como suspeitas de corrupção na educação e caracteriza-se como relevante por que possui a mesma peculiaridade que aquele que estudamos, ou seja, este artigo convoca.

VOZ PÚBLICA SEGUNDO NÓVOA

Sobre a voz pública do professor, Nóvoa afirma:

As escolas são lugares da relação e da comunicação. Mas as escolas comunicam mal com o exterior. Os professores explicam mal o seu trabalho. As escolas resistem à avaliação e à prestação de contas sobre o seu trabalho. E, sobretudo, há uma ausência da voz dos professores nos debates públicos. É necessário aprender a comunicar com o público, a ter uma voz pública, a conquistar a sociedade para o trabalho educativo comunicar para fora da escola (2011, p. 59).

Nesta passagem podemos destacar que a ação do professor diante de discussões de assuntos de relevância social, segundo Nóvoa, tem sido irrelevante. Entretanto, nos chama a atenção uma outra questão, a ausência de voz do professor não se restringe apenas aos debates públicos, mas também a uma ausência de uma defesa enfática da educação, a começar pela prestação de contas da gestão dos recursos públicos na própria escola.

Salientamos que o desejo de descobrir uma forma de auxiliar a educação brasileira a efetivamente alcançar, nos diferentes níveis, a garantia de uma formação humana de qualidade, nos levou a questionar e refletir qual setor da educação poderia ser considerado o mais frágil. A riqueza teórica que os especialistas educacionais desenvolvem parecem não



atender uma demanda de ação impactante.

Ora! Diante de tantas teorias educacionais, por que a educação pública brasileira ainda sofre com o baixo nível de qualidade, especialmente no que se refere à universalização da educação? Aporte teórico não é o problema, pois existem diversas alternativas já testadas e que no universo micro social, mais especificamente dentro de algumas escolas, essas teorias apresentaram sucesso.

Por outro lado, com os diversos avanços da economia brasileira a educação está em foco, e a principal medida anunciada nos últimos tempos foi a Lei de nº 12.858 de 9 de setembro de 2013, que destinará em 10 anos, segundo o Ministério da Educação, repasses provenientes dos royalties do petróleo nacional que chegarão a 112,25 bilhões.

A partir deste fato, percebemos que no momento investir também não é o problema, porque a necessidade de garantir a continuidade do crescimento da economia brasileira em conjunto com a alta demanda de qualificação profissional devido aos avanços tecnológicos, vem exigindo certa melhoria na qualidade educacional do país, o que não desvia o foco desta pesquisa da crítica recorrente ao capital, mas que nos leva a delimitar nossa ação ao ato de investigar a qualidade da aplicação dos investimentos em educação.

Diante disto é necessário fazer a seguinte ressalva: a garantia da aplicação de recursos significa maiores e melhores possibilidades de permitir que o aluno aprenda na educação formal, eliminando problemas recorrentes como: entraves na efetiva valorização do magistério; fraudes licitatórias; superfaturamento na construção e reforma de escolas; oferta de refeições de má qualidade na merenda escolar; entre outros problemas.

Questões que parecem não fazer parte do mundo ao qual os professores pertencem ao não demonstrarem interesse na fiscalização do que foi citado, a não ser em episódios reacionários que demandem a diminuição de salário ou a retirada de direitos adquiridos que



remetem a planos de cargos e salários, ou seja, que diminua o potencial financeiro já conquistado pela categoria.

Enquanto professores, ou futuros professores, a realidade da educação atualmente nos faz perceber e questionar as relações de desigualdade em suas diferentes esferas que convergem para o mesmo destino, o que justifica os seguintes questionamentos: Por que na esfera federal existe desigualdade na qualidade dos investimentos realizados, o que torna algumas universidades ou alguns institutos federais de tecnologia com melhores resultados e infraestrutura do que outros? Por que alguns Estados possuem melhores índices qualitativos nos mais diversos quesitos e maior universalização da educação de nível médio do que outros? Por que em pouquíssimas cidades os índices de desenvolvimento humano são os maiores do país enquanto a maior parte das cidades sofre com os mais caóticos problemas a começar pela educação?

Uma boa resposta é: porque não existe uma cultura de fiscalização da população e especificamente, por parte dos professores, para que se exija a garantia da aplicação de investimentos nas mais diversas esferas educacionais, que podem ser exemplificadas nas relações professores e gestores de instituições de ensino, professores e lideranças municipais, professores e lideranças estaduais, assim como, professores e lideranças nacionais, o que denota uma forma de alienação da categoria docente.

Neste caso, é preciso ousar, ou melhor, “Radicalizar a Transparência”!

Quanto a radicalizar, apresentamos duas definições conceituadas por Japiassú e Marcondes (2001), a primeira, que advém da própria raiz do termo, no caso, da palavra ‘*radical*’, seria aquilo que “(...) diz respeito à raiz das coisas, à sua natureza mais profunda, sem admitir restrição ou limite. Ex.: mudança radical, dúvida radical, atitude radical” (2001, p. 163). Outro termo apresentado por Japiassú e Marcondes em seu dicionário filosófico é



'radicalismo' “1. Em um sentido genérico, atitude doutrinária política que propõe uma transformação profunda na ordem social e uma mudança de valores de forma radical, isto é, direta, imediata e sem meios-termos” (2001, p. 163).

Ou seja, Radicalizar a Transparência significa agir de forma crítica e enfática diante de uma situação em que normalmente nós professores temos agido de forma apática e passiva, que seria em primeira instância, fiscalizar as ações do núcleo gestor na escola.

SUPOSTOS CASOS DE CORRUPÇÃO NA EDUCAÇÃO

Ao fazermos um breve levantamento na internet, nos deparamos com diversos casos já solucionados e outros de suspeita que passariam a ser investigados como caso de corrupção na educação. Destacamos aqui duas reportagens, uma realizada pelo CETV¹ 2ª edição e uma outra realizada pelo FANTÁSTICO².

Na reportagem do CETV a investigação de corrupção é decorrente de um outro fato. Um ex-policial saca um valor de aproximadamente quatorze mil reais em um banco e em seguida quase se torna vítima de uma saidinha bancária, ao ser auxiliado por policiais de serviço na proximidade em que a abordagem aconteceu, o ex-policial é questionado sobre o porquê está de posse de um valor tão alto, como a explicação não foi convincente tanto o ex-policial quanto o dinheiro foram encaminhados para a Polícia Federal sob suspeita de desvio de verba do Programa Dinheiro Direto na Escola.

Já na reportagem do FANTÁSTICO o caso é um pouco mais complexo, no quadro CADÊ O DINHEIRO QUE ESTAVA AQUI? O repórter oculto do programa investiga as evidências de suspeita de superfaturamento de licitações realizadas pelas prefeituras de Juazeiro do Norte e do Crato, ou seja, o dinheiro que deveria ser destinado à educação provavelmente foi desviado. As investigações quanto estas possíveis fraudes encontram-se em

¹ Esta reportagem pode ser assistida em: <https://www.youtube.com/watch?v=klgkho5cUDQ>.

² Esta outra reportagem pode ser assistida em: <https://www.youtube.com/watch?v=fqWMIA4oHMK>.



andamento.

Entretanto, podemos perceber que no primeiro caso, as suspeitas que resultaram em uma investigação se deram pelo acaso, já no segundo caso, foi necessário um programa televisivo de uma emissora elitista que, na tentativa de alcançar IBOP, promove uma ação supostamente social, de utilidade pública. Diante disto perguntamos, onde estão os professores e suas vozes?

UM BREVE HISTÓRICO SOBRE TRANSPARÊNCIA

No que diz respeito a administração pública, Bresser Pereira (2001b), afirma que historicamente o Brasil, a partir de 1930, passou por várias reformas na administração estatal, cada qual com uma ênfase, primeiro substituir o patrimonialismo pela burocracia, depois transformar a rigidez burocrática em flexível e atualmente, aderir as sugestões da New Public Management (NPM), um órgão internacional que busca em conjunto com outras instituições³ de mesma natureza modificar o papel do Estado, tornando-o um facilitador das ações da iniciativa privada e para isto, os países interessados devem aderir um modelo de gestão global. Bizerra e Ribeiro declaram o seguinte:

Mudanças significativas estão ocorrendo no sistema contábil brasileiro com a convergência às normas internacionais de contabilidade, seja no setor privado sob a influência da International Financial Reporting Standards(IFRS), ou no setor público, sob a influência da International Public Sector Accounting Standards(IPSAS). Estas mudanças seguem uma tendência de convergência mundial que tem como uma de suas raízes o irreversível processo de globalização, com a crescente expansão das atividades entre os mercados dos países. (2011, p. 55 e 56)

Na tentativa de equalizar a administração pública com o que é sugerido por estas instituições internacionais, diversas modificações vem sendo estabelecidas desde a redemocratização do país. Em Figueiredo e Santos (2013) encontramos uma descrição de algumas das medidas que vem sendo criadas desde então, como:

³ Algumas destas outras instituições são a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a International Federation of Accountants (IFAC), o Institute of Internal Auditors (IIA) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) dentre outros. Um ponto comum é que todas em seus sites apresentam sugestões de boas práticas na gestão pública.



- O artigo 37 da constituição de 1988 que incumbe todas as modalidades de gestão pública a obedecerem princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- A Lei número 9.755/98 que agrega ao Tribunal de Contas da União uma homepage como ferramenta tecnológica de facilitação da divulgação de dados;
- A Lei Complementar número 101, criada em maio de 2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
- Alterações na própria LRF através da Lei Complementar nº 131/2009 que agrega ainda mais ferramentas para disposição obrigatória de dados sobre a atividade gestora;
- O Decreto da Presidência da República nº 5.482 de junho de 2005 que dispõe na internet dados pertinentes a toda esfera federal;
- O Decreto da Presidência da República de nº 7.185 que dispõe um padrão mínimo de qualidade na apresentação de dados dos entes federados;
- A Lei de nº 12.527 que regula o acesso a informação e assegura este direito.

Mas para compreendermos um pouco melhor estas iniciativas precisamos apresentar duas definições, primeiramente a de transparência e a segunda o accountability:

Transparência e accountability são termos intimamente relacionados. A transparência é o meio pelo qual se pode gerar a accountability no setor público, pois não há como fazer com que haja responsabilização por parte dos gestores quando não é possível ter conhecimento por meio de informações claras sobre como os recursos foram utilizados e quais os resultados gerados em decorrência das políticas públicas adotadas. (BIZERRA, 2011, p. 45)

Accountability é um conceito relacionado à prestação de contas que o gestor público deve fazer à sociedade. Economia de recursos públicos, eficiência, honestidade, qualidade dos serviços, modo como os serviços são prestados, justiça na distribuição de benefícios econômicos, sociais e políticos e grau de adequação dos resultados dos programas às necessidades, são aspectos diretamente relacionados a este conceito. (BIZERRA apud CAMPOS, 2011)



p. 45 – 46)

Transparência e Accountability são ferramentas fundamentais para se combater a corrupção, por outro lado, são propostas que apesar de terem o seu valor, são feitas por organizações internacionais, já citadas, mas que são altamente criticadas pela iniciativa de reconfigurar o Estado, minimizando suas ações, atribuindo ao setor privado a incumbência de gerir e usufruir de diversos setores na prestação de serviços para sociedade.

Na educação, isto significa um condicionamento da oferta de um direito humano universal aos interesses do setor privado que compõe o topo da pirâmide estrutural do Capital. Segundo Frigotto (1989), a fundamentação teórica que submeteu a educação como geradora de riquezas “A Teoria do Capital Humano”, nada mais do que cumpre o papel de apontar indivíduos como responsáveis pelo próprio fracasso quando na verdade, as relações entre estrutura e superestrutura promovem uma cristalização do sistema, o que permite que o Capital mantenha desigualdades sociais entre os indivíduos.

Em outras palavras, os órgãos que oferecem ferramentas de combate a corrupção são os mesmos que condicionam a educação como mero subsistema do aparato produtivo, o que nos leva a seguinte problematização: como um cidadão que é formado apenas para produzir, independentemente do seu grau de formação, terá condições de fazer uma denúncia utilizando ferramentas como o Tribunal de Contas da União, o Ministério Público ou uma Procuradoria?

CONSIDERAÇÕES

Nóvoa em suas propostas tem sido bastante enfático a respeito de necessidades que devem ser supridas neste novo século que ainda se inicia. A educação desde sua formalização enquanto direito universal não tem conseguido se tornar tudo aquilo que tanto se almeja a respeito dela. É tempo de propor e lutar por mudanças significativas para que a aprendizagem realmente seja o objeto central da educação.



Um caminho foi apresentado neste artigo, o professor tem perdido credibilidade e relevância social. Em um país como o nosso, em que a corrupção é tão comum que chega ao ponto de criar a cultura de que o dinheiro público não possui dono, precisamos de uma iniciativa forte e coletiva que de fato venha a reconquistar a sociedade quanto à valorização e atribuição de respeito a quem exerce o magistério.

Entretanto, para que a gestão democrática seja de fato democrática precisamos mostrar a categoria que não é preciso temer pequenas ameaças e para isto é preciso criar meios de difusão de nossa proposta através de uma formação continuada, da própria adesão da educação que combate a corrupção, isto como currículo de nossas formações iniciais, além de criar organizações que ajudem a promover o cooperativismo tão necessário na categoria, o que não vem sendo feito pelos sindicatos.

Radicalizar a transparência é algo ousado, mas não impossível!

REFERÊNCIAS

BIZERRA, André Luiz Villagelim. **Governança no setor público: a aderência dos relatórios de gestão do Poder Executivo aos princípios e padrões de boas práticas de governança**. Dissertação de Metrado, UERJ, Rio de Janeiro, 2011. 124f.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Da administração pública burocrática à gerencial**. In **Reforma do estado e administração pública gerencial**. Orgs. Luiz Carlos Bresser Pereira e Peter Kevin Spink; Trad. Carolina Andrade. 4ªed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001a. Disponível em: <http://blogs.al.ce.gov.br/unipace/files/2011/11/Bresser1.pdf>; Acesso em: Novembro de 2014

FIGUEIREDO, Vanuza da Silva; SANTOS, Waldir Jorge Ladeira. **Transparência e Controle Social na Administração Pública**.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômica social e capitalista**. São Paulo: Cortez,



1989.

JAPIASSÚ, Hilton; MARCONDES, Danilo. **Dicionário Básico de Filosofia**. Digitalizado por TupyKurumin. Rio de Janeiro, 2001.

NÓVOA, António. **O Regresso dos Professores**. Universidade de Lisboa, 2011.

RIBEIRO, Cintia de Melo Albuquerque; BIZERRA, André Luiz Villagelim. **Convergência Contábil na Administração Pública Federal: o Caso das Instituições Federais de Ensino do Estado do Rio de Janeiro**. Pensar Contábil, Rio de Janeiro, v. 13, n. 52, p. 55 - 64, set/dez. 2011.